

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 297/2020

Contrato/Aditivo nº 269/2023

Processo Administrativo nº 40.484/23, anexado ao de nº 16.853/2020 – Concorrência Pública 009/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA MANUAL E MECANIZADA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COLETA SELETIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS PORTA A PORTA E EM PEV'S, NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU/SP

Aditamento: Prorrogação de Prazo

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Zeladoria e Serviços, **PAULO SERGIO ALVES**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 26.575.425-2 e do CPF/MF sob nº 116.376.138-90 e de outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 31.733.363/0008-36 sediada na cidade de Barueri/SP, na Alameda Araguaia, nº 2044 – Torre II – 15º Andar, Conjuntos 1501, 1502, 1510, 1511, 1512, 1513, e 1514 – Centro empresarial Araguaia – Bairro Tamboré, Barueri-SP, neste ato representado por seus representantes legais abaixo assinado, com base no processo administrativo e Concorrência acima mencionado, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento que mutuamente aceitem e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 29 de setembro de 2.020, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos nele devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado por mais 12 (doze) meses, de **04/10/2023** a **03/10/2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os valores contratados para o período prorrogado permanecerão os mesmos, sem aplicação de reajustes, conforme abaixo descrito:

Item	Serviço	Unid.	Qtd. Mensal Estimada	Valor Unit	Valor Mensal Estimado
1	Coleta manual e mecanizada e transporte de resíduos sólidos domiciliares	Ton.	3.250	R\$ 145,61	R\$ 473.232,50
2	Coleta Seletiva de Materiais recicláveis porta a porta e em PEV's	Equipe	4	R\$ 32.393,57	R\$ 129.574,28
TOTAL MENSAL ESTIMADO					R\$ 602.806,78
TOTAL GLOBAL ESTIMADO (12 MESES)					R\$ 7.233.681,36

CLÁUSULA TERCEIRA: A contratada deverá prestar a garantia contratual para o período prorrogado no valor de **R\$ 361.684,07** (Trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), para o período prorrogado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUARTA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento ora aditado.

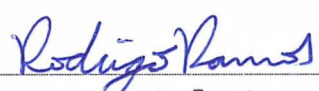
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 03 OUT 2023


PAULO SERGIO ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS

CORPUS SANEAMENTO E OBRAS LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª. 
Rodrigo Ramos
Chefe do Setor de Contratos
RI nº 5017-3

2ª. 
Henrique Chamberlain

R.I. 4866-6

DE ACORDO!

Rodrigo C. Taborda
Secretário Municipal de Infraestrutura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/54D6-67E2-C1B2-9C2F> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 54D6-67E2-C1B2-9C2F



Hash do Documento

DF938F7294116C3A2AB6FC478D465B3E1133692540673EBB8A96D95E3A66DB6C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2023 é(são) :

- ☒ Mauricio Zeurgo Rodgrs (Testemunha) - 264.195.818-00 em 02/10/2023 16:14 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ CRISTINA MARIA VALENTE ATCHABAHIAN (Signatário) - 119.312.718-10 em 02/10/2023 16:13 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ RICARDO GONÇALVES VALENTE (Signatário) - 003.057.278-93 em 02/10/2023 16:13 UTC-03:00
Nome no certificado: Ricardo Goncalves Valente
Tipo: Certificado Digital

